



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Com o contínuo desenvolvimento socioeconómico registado, a medicina estética transformou-se num tema quente nestes últimos anos. Em Macau são cada vez mais os centros de beleza, e a oferta de serviços foi-se alargando, passando das massagens manuais para tratamentos invasivos com recurso a determinados aparelhos, injeções e medicamentos, e muitos desses centros apregoam a utilização de alta tecnologia e o recurso às ciências biológicas para ajudar os clientes a conseguirem atingir a beleza. Segundo alguns cidadãos, estes serviços de estética têm implicações com os interesses dos consumidores e, por conseguinte, devem ser regulamentados por lei.

Em Hong Kong, registaram-se alguns incidentes com tratamentos invasivos envolvendo um grande grupo ligado à estética, que resultaram numa audição pública sobre a regulamentação do sector da beleza, a fim de colmatar as lacunas existentes na lei vigente no respeitante à medicina estética. Voltando para Macau, também cá muitas senhoras procuram ficar mais belas e recorrem aos centros de beleza para fazer depilação a laser ou fotodepilação com luz pulsada. Mas segundo os médicos especialistas, a resistência da pele à energia difere de pessoa para pessoa, portanto, este tipo de tratamento tem de ser efectuado por profissionais habilitados a trabalhar com aparelhos que emitem raios com elevados níveis de energia, para evitar danos à pele, etc., e mais ainda, qualquer tratamento invasivo recai no âmbito da medicina estética, portanto, deve ser efectuado por médicos.

Não existem em Macau leis que regulem os aparelhos utilizados nos



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

centros de beleza, e também não é novidade ouvir dizer que alguém já foi vítima da má qualidade daqueles ou da falta de preparação para os manusear, por isso, a Administração deve reforçar a fiscalização e controlo dos aparelhos importados pelos centros de beleza, no sentido de garantir a respectiva segurança.

Gostaria, então, de apresentar as seguintes questões:

1. Com vista a salvaguardar a segurança e os interesses dos consumidores, a Administração deve legislar sobre a medicina estética, no sentido de regulamentar a oferta de serviços e tratamentos dos centros de beleza, e de obrigar, especificamente, que o manuseamento e o acompanhamento de tratamentos invasivos seja assegurado exclusivamente por médicos. Vai fazê-lo?

2. A Administração deve legislar para reforçar a fiscalização dos aparelhos importados pelos centros de beleza e garantir a respectiva segurança. Vai fazê-lo?

6 de Outubro de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da Região
Administrativa Especial de Macau,
Leong On Kei